



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

10/04/15

SECRETÁRIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 031/2015

O Vereador RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA, Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer do Chefe do Poder Executivo Municipal informações acerca do não funcionamento de semáforos localizados nos cruzados das Ruas Batista Maia c/ Francisco Moreira, e Batista Maia c/ Francisco de Almeida Chaves.

Salienta o Parlamentar-Presidente, abaixo signatário, que a aquisição destes equipamentos ocorreram no ano de 2008, portanto há praticamente 07 anos e nunca foram colocados em funcionamento, o que requer explicações por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 07 de abril de 2015.

RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
Vereador-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 10 DE ABRIL DE 2015.**

Única Discussão e Votação Requerimento nº 031/2015, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, após ouvido o Plenário, requer do Chefe do Poder Executivo Municipal informações acerca do não funcionamento de semáforos localizados nos cruzados das Ruas Batista Maia c/ Francisco Moreira e Batista Maia c/ Francisco de Almeida Chaves.


Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIODE OLIVEIRA				X
JOÃO ANTÔNIO VIANA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 10/04/2015.



Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente